



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2372 - 19 de Novembro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 077/2016

Revoga o decreto 007/2016 de 06-01-16 e aprova o Loteamento denominado FLOR DO CERRADO.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antônio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica revogado o decreto 007/2016 de 06-01-16 e aprovado o Loteamento denominado “**FLOR DO CERRADO**”, situado na Avenida Souza Moreira (Estrada Velha para Angical/Estrada Mandacaru), no Município de Barreiras, neste ato representado pelo seu proprietário, a FLOR DO CERRADO URBANISMO SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.443.686/0001-50, alterando o quadro de áreas do empreendimento.

ART 2º - Área do terreno	240.812,00 m ²
Área de Lotes	127.748,81 m ²
Áreas de Passeios e Arruamentos.....	63.998,90 m ²
Áreas Verdes e Institucionais	49.064,29 m ²
Quantidades de Quadras.....	24unidades
Quantidades de Lotes	464 unidades

ART. 3º - Limita-se ao Norte com Av. Souza Moreira, ao Sul com Loteamento Aguas Claras, ao Oeste com Fazenda Juazeiro de Juarez Flavio da Silva Amorim e Roberto Guarnieri, e a Leste com Anizio Ferreira Borges.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras